



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 29.083, CNM n.º 147389.2.0029083-58, de 18/05/2017**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 201, BLOCO A - PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAESARS III", composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, SENDO 01 (UM) SUÍTE, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA Nº 201, com ÁREA PRIVATIVA COBERTA DE PADRÃO DE 50,17m², ÁREA PRIVATIVA COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE DE 2,42m², ÁREA PRIVATIVA REAL DE 52,59m², área de uso comum de divisão não proporcional de 12,50m², área de uso comum de divisão proporcional de 27,27m², área total real de 92,36m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,016379; situado na Chácara 08 da Quadra 123, Avenida 07, no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III**, nesta cidade, lote com área total de 3.970,00m². **PROPRIETÁRIA: GKF ENGENHARIA LTDA ME**, sociedade empresária limitada, com sede na SQ 18, Quadra 01, Lote 35, parte A, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.498.648/0001-23. **REGISTRO ANTERIOR: R-7** da matrícula nº 2.803, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de maio de 2017. Protocolo: 41.615. Emolumentos: R\$15,00. O Oficial Registrador.

AV-1-29.083 - Protocolo nº 41.614, datado de 12/04/2017 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 073/2016**, expedida pela Secretaria de Viação e Obras da Prefeitura Municipal desta cidade em 02/09/2016 e da certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 003092016-88888330, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 01/12/2016, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme a **AV-8** da matrícula nº 2.803, Livro 2 desta serventia. Foi apresentada a declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 22/03/2017. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de maio de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$157,29. O Oficial Registrador.

AV-2-29.083 - Protocolo nº 41.615, datado de 12/04/2017 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da instituição e especificação de condomínio datada de 22/03/2017, conforme **R-9** da matrícula nº 2.803, Livro 2



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de maio de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$2,00. O Oficial Registrador.

AV-3-29.083 - Protocolo nº 41.616, datado de 12/04/2017 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a convenção de condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **1.066, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de maio de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$14,00. O Oficial Registrador.

AV-4-29.083 - Protocolo nº 51.065, datado de 11/06/2018. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 984350 e inscrição nº 1.62.00123.00008.31**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de junho de 2018. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$12,00. Fundos: R\$416,78. ISSQN: R\$21,38. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096506575. O Oficial Registrador.

R-5-29.083 - Protocolo nº 51.065, datado de 11/06/2018. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária nº 100.314.066, firmado em Brasília-DF, em 04/06/2018, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ERIC DE SOUZA NUNES COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, portador da **CNH nº 06186333284 DETRAN-DF** e **CPF nº 048.989.491-77**, residente e domiciliado na QR 517, Conjunto O, Lote 24, Santa Maria, Brasília-DF, pelo valor de R\$116.100,00, sendo R\$22.000,00 pagos com recursos próprios e R\$5.377,50 pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1549662, pago em 11/06/2018, expedido pela Secretaria da Fazenda desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de junho de 2018. Emolumentos: R\$524,30. O Oficial Registrador.

R-6-29.083 - Protocolo nº 51.065, datado de 11/06/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.000.000/0001-91**, por sua Agência Asa Norte 504-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0834-61, pela importância do mútuo no valor de R\$88.722,50, a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 15/07/2018, à taxa anual nominal de juros de 5,496% e efetiva de 5,641%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$23,03. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$116.100,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de junho de 2018. Emolumentos: R\$524,30. O Oficial Registrador.

AV-7-29.083 - Protocolo nº 65.627, datado de 29/04/2020. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade, firmado pela credora, em Belo Horizonte-MG, em 27/01/2020, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **ERIC DE SOUZA NUNES COSTA**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 17/09/2019, 18/09/2019 e 19/09/2019, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de junho de 2020. Prenotação: R\$6,85. Busca: R\$11,42. Taxa Judiciária: R\$15,62. Emolumentos: R\$27,40. Fundos: R\$172,91. ISSQN: R\$8,65. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552004223604109640022. O Oficial Registrador.

AV-8-29.083 - Protocolo nº 65.627, datado de 29/04/2020. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação atendendo ao mesmo requerimento de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credor fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de junho de 2020. Emolumentos: R\$27,40. O Oficial Registrador.

AV-9-29.083 - Protocolo nº 65.627, datado de 29/04/2020. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1632701, pago em 16/12/2019, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.000.000/0001-91**, acima qualificado. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de junho de 2020. Emolumentos: R\$359,21. O Oficial Registrador.

AV-10-29.083 - Protocolo nº 91.231, datado de 16/08/2023. INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **BANCO DO BRASIL S.A.**, determinada no Processo nº 50059389320218130525, datada de 14/08/2023, conforme registro na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrada sob o Protocolo nº 202308.1416.02866024-IA-109. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de agosto de 2023. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552308164268529840000. O Oficial Registrador.

AV-11-29.083 - Protocolo nº 91.779, datado de 04/09/2023. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Procedo a esta averbação para constar a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **BANCO DO BRASIL S.A.**, determinada no Processo nº 00014252520105050462,



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

datada de 01/09/2023, conforme registro na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrada sob o Protocolo nº 202309.0113.02905601-IA-000. Dou fê. Cidade Ocidental-GO, 06 de setembro de 2023. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552309042953929840001. O Oficial Registrador.

AV-12-29.083 Protocolo nº 95.566, datado de 06/02/2024. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento emitido pelo Banco do Brasil S.A., datado de 14/02/2024, assinado eletronicamente por Daniela Bottene Capello, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização dos 1º e 2º Leilões Públicos nos dias 18/02/2021 e 25/02/2021**, realizados pelo leiloeiro oficial Antonio Brasil II, inscrito na JUCEG sob o nº 019, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido arrematado. Foi declarada a extinção da dívida original. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fê. Cidade Ocidental-GO, 16 de fevereiro de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$1,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552402013081525430075. O Oficial Registrador.

AV-13-29.083 Protocolo nº 98.964, datado de 06/06/2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme requerimento da parte interessada, assinado eletronicamente em 04/06/2024, em consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade (CNIB), verificou-se que o registro da indisponibilidade determinada no **Processo nº 50059389320218130525**, de 14/08/2023, conforme registro na referida Central, cadastrada sob o **Protocolo nº 202308.1416.02866024-IA-109**, em nome da **BANCO DO BRASIL S.A.**, objeto da **AV-10** desta matrícula, nos termos do Provimento nº 39/2015 do CNJ, não consta mais da referida base, razão pela qual fica **cancelada a INDISPONIBILIDADE** mencionada. Dou fê. Cidade Ocidental - GO, 07 de junho de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$3,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552406054894129900004. O Oficial Registrador.

AV-14-29.083 Protocolo nº 98.965, datado de 06/06/2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme requerimento da parte interessada, assinado eletronicamente em 04/06/2024, em consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade (CNIB), verificou-se que o registro da indisponibilidade determinada no **Processo nº 00014252520105050462**, datada de 01/09/2023, conforme registro na referida Central, cadastrada sob o **Protocolo nº 202309.0113.02905601-IA-000**, em nome da **BANCO DO BRASIL S.A.**, objeto da **AV-11** desta matrícula, nos termos do Provimento nº 39/2015 do CNJ, não consta mais da referida base, razão pela qual fica **cancelada a INDISPONIBILIDADE** mencionada. Dou fê. Cidade Ocidental - GO, 07 de junho de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$3,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552406054894129900005. O Oficial Registrador.

R-15-29.083 Protocolo nº 98.864, datado de 04/06/2024. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos,



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Livro nº 0096, fls. 029/031, em 14/05/2024, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **GR EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Quadra 01, Lotes 960/1000, SLJ 02, Setor Leste, Setor Industrial, Gama, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 51.669.425/0001-29**, pelo preço de R\$44.451,88 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI, conforme Duam nº 2025582, pago em 23/05/2024, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade. Constan da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de junho de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$697,07. Fundos: R\$153,80. ISSQN: R\$36,18. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552406033384025430055. O Oficial Registrador.

AV-16-29.083 Protocolo nº 108.434, datado de 26/06/2025. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 26/06/2025, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para consignar que a proprietária, acima qualificada, passou a girar sob a denominação social de **CAVITEC EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme Segunda Alteração de Contrato Social, firmada em Brasília DF, em 07/05/2025, e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal JUCIS-DF, em 11/06/2025, sob o nº 2785481. Cópia da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 01 de julho de 2025. Prenotação: R\$10,66. Busca: R\$17,77. Taxa Judiciária: R\$19,78. Emolumentos: R\$42,63. Fundos: R\$17,24. ISSQN: R\$3,55. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552506233051925430074. O Oficial Registrador.

R-17-29.083 Protocolo nº 108.541, datado de 01/07/2025. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3854731-5, firmado em Brasília-DF, em 27/06/2025, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **MARIA VITORIA VIANA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, não convivente em união estável, cuidadora de idosos, portadora da **CI nº 11429396180 SSP/DF** e **CPF nº 114.293.961-80**, residente e domiciliada em Super Quadra 19, Quadra 6, Casa 14 A, Centro, nesta cidade, pelo preço de R\$147.000,00, sendo R\$43.876,54 pagos com recursos próprios e R\$24.750,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos, conforme Duam nº 2107923, pago em 26/06/2025, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de julho de 2025. Prenotação: R\$5,33. Busca: R\$8,88. Taxa Judiciária: R\$19,78. Emolumentos: R\$931,40. Fundos: R\$379,57. ISSQN: R\$78,26. Selo Eletrônico de Fiscalização nº



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

00552507013417528920002. O Oficial Registrador.

R-18-29.083 Protocolo nº 108.541, datado de 01/07/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$78.373,46, a ser resgatado no prazo de 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo em 01/08/2025, à taxa anual nominal de juros de 4,7500% e efetiva de 4,8548%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$399,99. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$147.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de julho de 2025. Emolumentos: R\$619,66. O Oficial Registrador.

Av-19-29.083. Protocolo nº 119.182, datado de 16/07/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.887-336**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; FUNDATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00. ISSQN: R\$ 0,00. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607213155229700037. O Oficial Registrador.

Av-20-29.083. Protocolo nº 119.182, datado de 16/07/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 24/06/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **MARIA VITORIA VIANA DA SILVA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 12/05/2026, foi feita a intimação pessoal da proprietária, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607212916925640007. O Oficial Registrador.

Av-21-29.083. Protocolo nº 119.182, datado de 16/07/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-20 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-18** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607212916925640008. O Oficial Registrador.

Av-22-29.083. Protocolo nº 119.182, datado de 16/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2193215, pago em 18/06/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 149.247,41 (cento e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$58,38; FUNEMP/GO: R\$17,51; FUNDATIVOS: R\$11,68; FUNPROGE/GO: R\$11,68; FUNDEPEG/GO: R\$7,30; FUNCOMP: R\$35,03 . ISSQN: R\$ 29,19 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607215382225760000. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 21 de julho de 2026.

Daniella Lorrane Alves Pires
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552607212903134420033
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z83P6-25WA3-DTNGA-Z2ZWS>